

Impresso
Especial

9912208497

Instituto dos
Advogados MG

---CORREIOS---

informativo IAMG

Publicação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais Ano 8 Número 45 Janeiro, Fevereiro e Março de 2013

Centenário a caminho

Instituto comemora 98 anos com entrega de Medalha

ÉLIO PARAÍSO



O caso da UTI de Curitiba
A notícia comentada por
Warley Belo, advogado
criminalista

Página 3

Entrevista: Patrícia Henriques
Ribeiro, advogada especialista
em Direito Público, fala sobre
os limites entre os três poderes
que governam o Brasil

Páginas 4 e 5



Opinião do Presidente

País sem educação jamais será grande e nação

Chiliques da sociedade

Sociedade somos todos nós, governantes e governados. Faz parte do necessário equilíbrio da vida social que haja *diferenças e imperfeições*. Os exageros em algum lugar se compensam com deficiências em outro. Deus, ou quem o faça a vez, não criou um homem perfeito, o que é bom para o equilíbrio cósmico, e é estético.

Perfeição é algo muito chato. Acontece que é preciso existir certa curva desejada nos elementos em desequilíbrio. Eis que, depois de certo limite, a insuficiência ou o exagero fazem romper o tecido social. Um pai precisa ser disciplinador, todavia, quando exagera, transforma-se em tirano fazedor de revoltados delinquentes. De vez em quando a sociedade, tal qual rapaz sensível ou moçoila mimada, dá seus chiliques, exagerando o que é, ou criando o que não é.

Estou lendo, vendo e escutando uma execração chiliquenta dos chamados trotes. Aliás, é moda ou voga, especialmente nos rapazes mais sensíveis e nas moçoilas mimadas, uma espécie da patologia de minorias desamparadas, enxergando preconceito em todos os cantos, pedindo, para fatos que antes se resolviam com simples conselhos de pai ou professor, as mais terríveis punições. Isso faz parte, e já o escrevi aqui mesmo, da progressiva imbecilização do direito brasileiro punitivo, em que a pena imposta faz mais estragos que o delito. Dou, sempre, o mesmo exemplo. O sujeito é proibido de tomar cerveja no campo de futebol ou é amordaçado para não chamar o árbitro, eventualmente afrodescendente, daquilo que ele é mesmo, e o faz sem preconceito, apenas propositando verberar o “pênalti” roubado.

Obedece porque tem juízo, mas, impedido da manifestação catártica, horas depois descarrega sua pulsão de protesto contra os costados da pobre mulher. E o pior,

mesmo que seja, apenas, simples marolinha de marido e mulher, e conforme o ódio do vizinho, tudo e todos podem parar, na senda da imbecilidade, nas delegacias da Penha.

Tudo isso faz parte de uma sociedade desatinada e aturdida que, assustada, vai dando seus chiliques. Seja o chilique do marido, seja o do árbitro, seja o do soldado, o do vizinho e, o que é pior, seja o da lei. Eu tenho o maior orgulho de ter sido trotado pelos veteranos de 1961, na Faculdade de Direito da UFMG. Fizeram-me pagar jantares, chamaram-me de burro (com toda razão) e ainda me impuseram um diploma, com meu nome, em letras góticas, encimado por um texto latino e a figura de um rocinante. O orgulho é tão genuíno que fiz um quadro e o diploma está em minha parede, ao lado de meus outros títulos menos justos e mais acadêmicos.

Os jornais destilam odiosos manifestos, terríveis profecias, clamores de fuzilamento, por causa de certos fatos que teriam ocorrido na querida faculdade, dirigida por mulher jovem de extraordinária bondade e competência. Há, nos fatos, segundo ousou pensar, chiliques e preconceitos, não os execrados, mas os promanados dos execradores. As manchetes falam dos TROTES e, se é para exagerar, então que se prendam os jornalistas, os redatores, os donos do jornal. Estão eles confirmando: - calouro é burro mesmo! Trote vem de trotar ou trotar, existe há séculos, desde as mais respeitáveis faculdades da Europa. Trotar é coisa de cavalo ou burro e pressupõe um modo especial de caminhar ensinado pelo tratador.

Acontecendo que os iniciantes no direito são, de fato, burros no sentido do conhecimento jurídico, nada mais normal que o veterano se lhes proponha o ensino de trotar, aquele jeito especial de ser e caminhar, altaneiro, pelas planícies e planuras do conhecimento. Alguma



Luiz Ricardo Gomes Aranha – Presidente do IAMG

coisa me diz que, nesta história, a interposição de sexo e racismo promana mais de quem acusa do que dos troteiros.

Eu só vi duas fotos e singelos textos de denúncia, confesso que posso estar enganado. Ando, como Vieira na janela, espantado e aturdido com esta sociedade chiliquenta. Não vi, no rosto dos calouros, evidência de sofrimento, repulsa ou repúdio. A impressão é que pretendiam a mesma graça, o mesmo prazer, ou, quem sabe, o mesmo excesso, porque não? Excesso que se resolve, na maioria dos casos, sem a publicidade desnecessária e, ela sim, ampliadora de preconceitos, talvez inexistentes. Resolve-se, com um brande puxão de orelhas, um sorridente e didático “esporro”.

Era assim que a coisa se resolve na minha faculdade. Os alunos, calouros e veteranos, faziam horrores debaixo das licenças deliciosas de um governante chamado Juscelino. Tudo era resolvido juscelinamente, às gargalhadas, no gabinete de Alberto Deodato, primor de dirigente, pai e democrata. Garanto que a professora Amanda tem as mesmas virtudes de Deodato. Com a vantagem de já ter, no próprio nome, a tolerância. Estou farto e enfartado de saber que, hoje, há trotes que acabam em jovens drogadas e mortas dentro de piscina. Fala-me, entretanto, o bestunto, que estes horíveis excessos, que nada têm a ver com os fatos de outro dia, podem, também eles, derivar de uma sociedade odiosa, punitiva, hipócrita. O resto é, ou pode ser, apenas, mais um chilique da mesma e nossa sociedade.



IAMG - FUNDADO EM 7 DE MARÇO DE 1915 RUA GRÃO PARÁ, 737 CONJ. 301, SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30150-340 - TELEFAX (31) 3241-1226

www.iamg.org.br - iamg@iamg.org.br

DIRETORIA: Presidente: Luiz Ricardo Gomes Aranha; Vice-Presidente: Nilson Reis; 1º Secretário: Felipe Martins Pinto; 2º Secretário: Jean Carlos Fernandes; 1º Tesoureiro: Bruno Rocha Cesar Fernandes; 2º Tesoureiro: Gustavo Castro; CONSELHO SUPERIOR: Adhemar Ferreira Maciel, Antônio Ribeiro Romanelli, Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense, Carlos Mário da Silva Velloso, Cláudiovir Delfino, Dilvanir José da Costa, Eugênio Klein Dutra, Jair Leonardo Lopes, José Anchieta da Silva, José Barcelos de Souza, Odilon Pereira de Souza, Otando de Oliveira Vaz Filho e Paulo Roberto de Gouvêa Medina. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Bernardo Ribeiro Câmara, José Brígido Pereira Pedras Júnior, Lúcia Massara, Maria Isabel Vianna de Oliveira Vaz e Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza. CONSELHO FISCAL: Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano, Ely Braga, Evandro França Magalhães, José Marrara, Maria Celeste Moraes Guimarães e Maurício Cerqueira Monducci. CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA: Leonardo de Faria Beraldo e Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza.

DIRETORES DEPARTAMENTAIS: Teoria do Direito: Fernando José Armando Ribeiro – Diretor Adjunto: Juarez Monteiro de Oliveira Júnior; Direito Constitucional: Juliana Campos Horta – Dir. Adjunto: Patrícia Henriques Ribeiro; Direito Internacional: Aziz Tuffi Saiba; Direito Administrativo e Agrário: Maria Coeli Simões Pires – Dir. Adjunta: Lucina Moraes Raso Sardinha; Direito Municipal: João Paulo Fanucchi de Almeida Melo – Dir. Adjunto: Flávio Couto Bernardes; Direito de Minas e Energia: William Eduardo Freire – Dir. Adjunto: Tiago de Matos Silva; Direito Ambiental: Gustavo Brígido de Alvarenga Pedras – Dir. Adjunto: José Arthur de Spirito; Direito do Consumidor: Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras – Dir. Adjunto: Leonardo Augusto Soares; Direito da Propriedade Intelectual: Hildebrando Pontes Neto – Dir. Adjunto: Antônio Olímpio Nogueira; Direito da Ética e Prerrogativas: Décio de Carvalho Mitre – Dir. Adjunto: Antônio de Pádua Marchi Júnior; Direito Eleitoral: Ana Márcia dos Santos Mello – Dir. Adjunto: Wladimir Rodrigues Dias; Direito Empresarial: Nilson Reis Júnior – Dir. Adjunto: Henrique Barbosa; Direito Econômico: Amanda Flávio de Oliveira; Direito Tributário e Financeiro: Dalmir do Espírito Santo Pimenta – Dir. Adjunto: Alessandra Machado Brandão Teixeira; Direito Previdenciário: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos – Dir. Adjunta: Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes; Direito do Trabalho: Maurício Martins de Almeida – Dir. Adjunto: Paulo Araújo; Direito Civil: Dilvanir José da Costa – Dir. Adjunto: Humberto Agrícola Barbi; Direito de Família: Sofia Miranda Rabelo – Dir. Adjunto: Luiz Fernando Valladao Nogueira; Direito Processual Civil: Fernando Gonzaga Jaime – Dir. Adjunta: Juliana Cordeiro de Faria; Direito Penal: Luciano Santos Lopes – Dir. Adjunto: Gustavo Henrique de Souza e Silva; Direito Processual Penal: Leonardo Augusto Marinho Marques – Dir. Adjunto: Warley Belo; Direito da Comunicação: Rogério de Vasconcelos Faria Tavares – Dir. Adjunto: Ricardo Adriano Massara Brasileiro; Direito de Tecnologia da Informação: Sérgio Henriques Zandona de Freitas – Dir. Adjunta: Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares; Departamento de Novos Advogados: Gustavo Almeida Paolinelli de Castro – Dir. Adjunta: Carla Silene Cardoso L.B. Gomes

INFORMATIVO IAMG: Órgão de divulgação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais | Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (MTB 5.741 - MG) | Redação: Pollyanna Alcântara | Tiragem: 3.000 exemplares | Periodicidade Trimestral | Distribuição Gratuita

A notícia comentada

“UTIs ao deus-dará”

Nos últimos meses fatos polêmicos têm gerado a indignação e revolta da população brasileira, assim também como grande repercussão na mídia. Exemplo disso é o caso da médica Virginia Soares de Souza. Ela está sendo acusada pelo Ministério Público de ter antecipado a morte de pacientes da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico de Curitiba. Tudo isso com viés econômico, ou seja, a médica estava interessada em criar vagas nos leitos para provocar rotatividade entre os pacientes e aumentar a arrecadação do hospital. Atualmente, Virginia responde ao processo em liberdade, mas, no dia 25 de março, o MP entrou com novo pedido de prisão contra a médica por acreditar na possibilidade dela coagir testemunhas e, mais que isso, por ela ter sido apontada como a chefe da quadrilha.

Para comentar o assunto o Informativo IAMG convidou o diretor da entidade, advogado criminalista e mestre em Ciências Penais | FD-UFGM, Warley Belo. Ele também é professor da Faculdade de Ciências Jurídicas Professor Alberto Deodato, Professor convidado da Pós-graduação em Ciências Penais da FD – UFJF e autor do livro “Tratado dos Princípios Penais” (Bookess, 2012).

Ministério Público denuncia médica do caso da UTI de Curitiba por homicídio qualificado e formação de quadrilha

O Ministério Público do Paraná denunciou no dia 11 de março a médica Virginia Helena Soares de Souza por homicídio qualificado e formação de quadrilha. Virginia está presa desde o dia 19 de fevereiro, acusada de acelerar a morte de pacientes da UTI Geral do Hospital Evangélico de Curitiba.

Além de Virginia, acusada de sete homicídios duplamente qualificados (por motivo torpe e por usar meios que dificultaram a defesa do paciente) e formação de quadrilha, também foram denunciados os médicos Anderson de Freitas, Edison Anselmo da Silva Junior e Maria Israela Cortez Bocato, as enfermeiras Laís da Rosa Groff e Patrícia Cristina de Goveia Ribeiro, o enfermeiro Claudinei Machado Nunes e a fisioterapeuta Carmencita Emília Minozzo.

Segundo a promotora de justiça, Fernanda Garcez, “era um esquema muito grande, que funcionava havia muito tempo.”

FONTE: MATÉRIA PUBLICADA NO PORTAL DA REVISTA VEJA, EDIÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Análise da notícia por Warley Belo

O Ministério Público do Estado do Paraná denunciou quatro médicos, três enfermeiros e um fisioterapeuta por formação de quadrilha para cometer sete homicídios em pacientes internados na UTI do Hospital Evangélico de Curitiba, no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2013. A questão central é: como uma UTI poderia matar tantos, por tantos anos sem levantar suspeita?

Segundo a denúncia, a médica-chefe ordenava e prescrevia medicamentos bloqueadores neuromusculares sem justificativa terapêutica. Rebaixado os parâmetros ventilatórios dos pacientes sujeitos à ventilação mecânica, morriam asfixiados. Ainda segundo a peça vestibular, trata-se de homicídio torpe porque a médica se julgou no poder de decretar a morte das vítimas para esvaziar a UTI. Também dificultou a defesa das vítimas porque os medicamentos ministrados irregularmente paralisavam os músculos sem chance de defesa. O Douto Juízo da II Vara do Tribunal do Júri, em Curitiba (PR), recebeu a denúncia no dia 15 de março de 2013.

A acusada alega não ter agido com culpa ou deliberadamente matado seus pacientes ou ordenado neste sentido. Todavia, não descarta a possibilidade de ter ocorrido algum erro médico. A médica afirma ainda, na entrevista concedida ao Fantástico (Rede Globo), que as testemunhas que depuseram contra ela ou não têm conhecimento médico ou são provenientes de pessoas demitidas em busca de vingança.

O Hospital Evangélico, mesmo sendo universitário, aparentemente não possuía auditoria interna implantada. Também não havia controle municipal, estatal ou federal sobre o nosocômio. Alie-se isso ao fato do Estado ver a saúde como uma relação contratual de serviços que só gera prejuízo e se descobrirá que todas as UTIs do país estão sendo fiscalizadas por outras instâncias, que não as estatais. Com o episódio, descortinou-se que essas “outras instâncias” simplesmente não existem, ou seja, as UTIs estão ao deus-dará. Coisas do Brasil.



“É possível e necessária uma ação harmônica entre Legislativo, Executivo e Judiciário”

Quais são os limites de cada Poder e até onde cada um deve interferir sobre a atuação de outro? Questionamentos como esse, que envolvem a fronteira entre os três poderes que governam o Brasil (Executivo, Legislativo e Judiciário), têm sido cada vez mais frequentes na jurisprudência, principalmente após o julgamento do mensalão e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) da perda imediata dos mandatos de parlamentares condenados.

Nesta entrevista, a advogada especialista em Direito Público e diretora-adjunta de Direito Constitucional do IAMG, Patrícia Henriques Ribeiro, tece comentários sobre o caso específico do mensalão, assim como dos royalties do petróleo. A entrevistada também faz uma breve avaliação do poder judiciário brasileiro e é enfática ao dizer que um poder não pode interferir no outro. Patrícia Henriques é mestra e doutoranda em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, professora de Direito Constitucional da Faculdade de Direito Milton Campos e autora de publicações jurídicas.

Informativo IAMG: A disputa entre os três poderes da República não é novidade no Brasil e tem se intensificado ainda mais nos últimos anos. Exemplo recente foi a decisão sobre a perda de mandato dos deputados condenados no mensalão. O presidente da Câmara, o deputado federal Marco Maia, afirmou que o STF feriu a constituição, já que apenas o legislativo pode cassar mandatos de deputados e senadores eleitos. Qual a posição da senhora frente a essa questão? O judiciário ultrapassou o limite, invadindo funções que cabem ao legislativo?

Patrícia Henriques Ribeiro: Essa pergunta é muito importante e, inclusive, já enfrentei o tema em artigo publicado e em sala de aula com meus alunos, antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal. A Constituição de 1988 determina, no art. 55, que os parlamentares, ao sofrerem condenação criminal transitada em julgado, poderão ter seus mandatos cassados. Entretanto, para que isto ocorra, é necessário que a Mesa da respectiva Casa ou Partido Político presente contra eles, deflagrando o processo de Cassação dos Mandatos. Podemos, então, concluir, que a Casa Legislativa não está vinculada a impulsionar a cassação no caso da condenação criminal. Isto porque a sua natureza é exclusivamente política. Por outro lado, temos visto parlamentares, por motivos menos graves, perderem seus mandatos por falta de decoro parlamentar. Assim, penso que o Judiciário, muito embora tenha extrapolado seu limite de atuação, decidiu dessa forma frente à inércia da Câmara dos Deputados. Será que não é motivo suficiente para perder o mandato o fato de ter sido condenado no Mensalão? Mesmo sem o trânsito em julgado, é claro que poderia ter ocorrido a cassação por falta de decoro. Portanto, entendo que o Judiciário não tinha outra escolha senão agir dessa forma. O grande problema nessas situações, que preocupa os que atuam no campo do Direito, é per-

cebermos que a segurança jurídica tem sido ignorada. Apesar de toda a discussão em torno do tema, não entendo que há, no caso, uma disputa entre os Poderes.

IAMG: Outro caso bastante polêmico e que envolve também o limite entre os três poderes está relacionado aos royalties do petróleo. Primeiro o ministro do STF, Luiz Fux, suspendeu a votação do veto da presidente Dilma Rousseff e agora, ainda mais recente, a ministra Carmem Lúcia decidiu suspender por conta própria – em vez de aguardar análise do plenário – a lei que muda a divisão dos recursos, atendendo aos Estados produtores de petróleo. Essa interferência do judiciário na política do país é positiva?

PHR: Relativamente à decisão do Ministro Luiz Fux, percebo que há muita coerência. O nosso texto constitucional determina no art. 66 que os vetos devem ser analisados em sessão conjunta, no prazo de até 30 dias. Ultrapassado o referido prazo, devem ser colocados em pauta, sobrestadas as demais proposições. Sabemos que o Congresso Nacional tem uma enorme quantidade de vetos pendentes de análise, ou seja, não tem ocorrido a observância daquele prazo. Portanto, no meu entender, o Ministro Fux apenas cumpriu a Constituição e determinou que este veto não poderia ser analisado anteriormente aos que ainda não foram votados. Muito embora a matéria seja relevante e urgente, o texto constitucional não pode ser desrespeitado. Sobre a decisão da Ministra Carmem Lúcia, ao conceder a liminar monocraticamente, a sua decisão foi fundada na “extraordinária urgência” da demanda devido aos valores vultuosos ali discutidos. Independentemente da questão jurídica, sobre a possibilidade ou não dessa decisão ser monocrática, não consigo ver o fato como uma interferência do Judiciário. No caso, o Supremo Tribunal foi provocado e, ainda que provisória, concedeu a prestação jurisdicio-

nal fundamentada. Poderíamos considerar interferência apenas no caso do Supremo decidir questões interna corporis do Legislativo, o que não ocorreu.

IAMG: A senhora acredita que essas intervenções têm sido mais comuns nos últimos anos pela recorrente omissão dos poderes responsáveis para se posicionar em alguns temas polêmicos?

PHR: Eu acredito que, principalmente, o Poder Judiciário tem decidido questões que deveriam ter sido objeto de lei. O chamado Ativismo Judicial responde bem essa pergunta, em que há uma participação proativa do Judiciário. Grande parte da doutrina entende esta postura como uma interferência nas opções políticas dos demais órgãos do poder do Estado. Esta atitude, dizem alguns estudiosos, vai além da interpretação e denominam o fenômeno de Judicialização da Política. Um grande exemplo que constantemente é debatido nos tribunais é a Judicialização da Saúde. No meu entendimento, tenho percebido que, na maior parte das vezes, tais situações só ocorrem quando há omissão dos outros órgãos do Poder.

IAMG: Um poder pode interferir sobre a atuação de outro? Em caso afirmativo, até que ponto isso pode acontecer sem atrapalhar, por exemplo, o bom funcionamento da democracia?

PHR: Obviamente, um Poder não pode interferir no outro. A Constituição de 1988, no artigo 2º, determina que os Poderes são independentes entre si, sendo que cada um deve atuar na sua esfera de competência. Essa suposta interferência seria prejudicial e poderia até gerar uma crise institucional. Entretanto, nos últimos anos, têm ocorrido discussões entre os Chefes dos Poderes relativamente a este assunto. Pudemos vivenciar isto, claramente, nas trocas de acusações entre o ex-Presidente da Câmara e o Minis-



JANE LINHARES - FOTOGRAFIA

fala pode estar sinalizando uma vontade política de não termos divergências sérias como as que ocorreram no ano passado. Essa aparente falta de harmonia causa grande desgaste na imagem das nossas instituições.

IAMG: Atualmente o poder judiciário, seja por parte de advogados e da própria sociedade, tem sido alvo de frequentes críticas. Em linhas gerais, como a senhora avalia o Poder Judiciário brasileiro?

PHR: Na minha opinião, o nosso Poder Judiciário, embora tenha uma imagem desgastada pela opinião pública, ainda é um dos mais eficazes. Num país em que o órgão de cúpula do judiciário recebe anualmente cerca de setenta e três mil processos, e possui apenas 11 Ministros, como podemos esperar outros resultados? Isto sem falar nos tribunais inferiores que recebem percentuais bem maiores de processos anualmente. Ademais, ainda temos o CNJ que faz o controle externo do Judiciário. Obviamente, há muito que evoluir, principalmente na utilização das novas tecnologias como ferramenta para facilitar e dar celeridade ao trabalho dos juizes, promotores, advogados e da população que busca o Judiciário. A Constituição estabelece no seu rol de direitos fundamentais o amplo acesso à Justiça. É natural, portanto, que num país de mais de duzentos milhões de habitantes, obviamente, a prestação jurisdicional não seja uma tarefa fácil. Portanto, avalio o nosso Judiciário, embora moroso, um Poder de muito destaque.

IAMG: Tendo como base as inúmeras reformas ocorridas nos últimos anos, na opinião da senhora há que se falar também em uma reforma constitucional?

PHR: Sobre uma reforma ampla na Constituição, entendo que não é possível mais termos uma Revisão Constitucional. Já tivemos o momento oportuno para a sua realização. Pelo contrário, acho que já temos Emendas Constitucionais em excesso. Com a promulgação da PEC dos trabalhadores domésticos estão contempladas em nosso texto constitucional 72 emendas. Cada alteração já é uma reforma setorial na Constituição. Claro que, com a evolução da sociedade e aparecimento de novas tecnologias, a cada dia que passa, teremos que adequar mais ainda o nosso texto. Entretanto, ele é um dos mais modernos, principalmente, no que tange aos Direitos Fundamentais. Isso me permite concluir que o Poder Constituinte Derivado já tem se manifestado de forma satisfatória e bastante intensa desde a promulgação da Constituição em 1988.

tro Joaquim Barbosa, durante o julgamento do Mensalão. Outra discussão importante foi a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou novas regras para o Fundo de Participação dos Estados (FPE). Terminado o prazo, o Legislativo não havia ainda editado a lei. São essas questões que têm levado a passar uma imagem de ingerência de um Poder no outro. No entanto, não existe democracia onde não há Legislativo, Executivo e Judiciário independentes.

IAMG: Na avaliação da senhora, é possível uma ação harmônica conjunta dos três poderes?

PHR: Na minha avaliação é possível e necessária uma ação harmônica entre Legislativo, Executivo e Judiciário. O Princípio Constitucional da separação dos poderes é um dos mais relevantes do Estado Democrático. Para ser respeitado, basta que cada um desempenhe as suas funções previstas na Constituição de 1988 e não exorbitem suas atribuições. O mesmo artigo 2º que determina que os Poderes do Estado são independentes, também, dispõe que são harmônicos entre si. Na abertura do ano do Judiciário, o Ministro Joaquim Barbosa pediu harmonia entre os Poderes do Estado e disse que, para ele, esse será um dos grandes desafios do ano. Esta

Primeira instituição jurídica de Minas completa 98 anos com entrega de outorga oficial e posse de novos associados

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais comemorou no dia 8 de março de 2013, no auditório da OAB-MG, seus 98 anos de fundação. A Casa de Mendes Pimentel que caminha com vigor rumo ao seu centenário celebrou a data de forma muito especial.

A solenidade foi prestigiada por um seletivo público composto pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; o vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), Fernando José Armando Ribeiro; o presidente do Colégio de presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, Antônio Luiz Calmon Teixeira; o presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas, Adhemar Ferreira Maciel; o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra Dias; o conselheiro e ex-presidente do IAMG, José Anchieta da Silva; a diretora-geral da Escola do Governo da Fundação João Pinheiro (FJP), Luciana Moraes Sardinha, dentre outros notórios do direito.

A abertura do evento foi proferida pelo presidente da instituição, Luiz Ricardo Gomes Aranha, que registrou os propósitos do IAMG para este ano, sendo a abertura das comemorações do centenário a



Público compareceu em peso para acompanhar a solenidade de aniversário da instituição

ocorrer em 2015 (ver página 10) e a conquista da nova sede em fase de concretização.

O destaque da noite ficou por conta da entrega da Medalha do IAMG a oito renomados profissionais dentro das respectivas categorias: **Gilberto Vasconcelos** - Advogado; **Maria Coeli Simões Pires** e **Maria Celeste Morais Guimarães** - Gratidão Especial; **Lúcia Massara** - Magistério Jurídico; **Joaquim Herculano Rodrigues** - Magistratura; **Antônio**

de Padova Marchi Júnior - Ministério Público; **Edson Moreira da Silva** - Polícia Civil e **Paola Giannini Alves Moreira** - Servidora Pública.

Em nome de todos os homenageados a secretária de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais do governo de Minas Gerais, Maria Coeli Simões Pires, fez um breve pronunciamento agradecendo ao IAMG e toda sua comunidade de associados pela indicação com a honrosa comenda que se dá justamente com a abertura do centenário da entidade.

De acordo com o presidente, Luiz Ricardo Aranha, o exercício da advocacia ou do bacharelado sob qualquer forma é muito difícil, duro e nem sempre essa conduta é reconhecida. "Portanto, profissionais como esses merecem a distinção, pois são diferentes, preocupados com sua atividade 24 horas por dia, coisa que não é comum em todas as atividades".

Dentre as várias atividades realizadas durante a noite, a sessão solene dos 98 anos do IAMG, contemplou também uma breve homenagem ao ministro e associado da entidade, Sálvio de Figueiredo Teixeira, falecido aos 73 anos, no dia 15

de fevereiro de 2013. O discurso foi pronunciado pelo membro do conselho superior do IAMG, Aristoteles Atheniense, que fez questão de lembrar que a trajetória profissional de Sálvio foi sempre pautada por uma postura justa e ética.

"Jurista e escritor de elevado quilate, Sálvio Figueiredo deu corpo e alma ao seu projeto de formação de juiz. Quis o melhor para a magistratura buscando criar um novo processo, uma nova justiça, que pudesse corresponder às necessidades dos novos tempos. Foi sempre avesso as sentenças incompreensíveis, aos acórdãos empolgados e as palavras rebuscadas. A tudo que estivesse em desconformidade com a finalidade do processo e a verdade. Sua vida foi marcada pela impaciência com as desigualdades sociais e uma constante preocupação com o bacharel do próximo milênio", destacou.

Outro momento de relevo ficou a cargo da posse de quatro novos associados. Integrarão os quadros do IAMG os advogados, Gabriela Bernardes de Vasconcelos Lopes, Guilherme Abreu Lima de Oliveira, Luciana Goulart Ferreira Saliba e João Salvador dos Reis Neto.



(Da esquerda para direita) – Luciana Goulart, Gabriela Bernardes, Guilherme Abreu e João Salvador dos Reis; novos associados do IAMG

Personalidades das carreiras jurídicas recebem a Medalha do IAMG

Em sua sexta edição e com o objetivo de reconhecer o trabalho de profissionais de renome que atuam em distintas áreas do Direito, este ano, a Comenda Oficial do IAMG agraciou oito grandes expoentes. Veja abaixo um breve depoimento de cada um dos homenageados:

FOTOS: ÉLCIO PARAÍSO



ADVOGADO Gilberto Vasconcelos

"Estou extremamente feliz e orgulhoso com essa homenagem. Procuramos levar uma vida que faça jus a ética, ao trabalho bem feito, a honestidade, a lealdade, a defesa das liberdades públicas, dos direitos humanos e do meio ambiente. Creio que o IAMG como entidade também defende esses princípios e valores. Sinto-me muito satisfeito e quase sem palavras para agradecer".



MAGISTRATURA Joaquim Herculano Rodrigues

"Para mim é uma honra muito grande receber tamanha distinção. O IAMG é uma entidade tradicional, reconhecida e composta da intelectualidade dos advogados mineiros. Receber essa outorga faz muito bem para o coração e para alma".



MAGISTÉRIO JURÍDICO Lúcia Massara

"É uma distinção muito significativa pra quem como eu trabalha há muitos anos na comissão de seleção do IAMG. Sempre tive muito prazer em fazer parte do Instituto e agora sinto a gratidão dessa homenagem, que vem pra mim num momento especial. Pois, fecho em meados deste ano, 40 anos de magistério. Então essa outorga pelo meu exercício profissional me deixa imensamente feliz".



MINISTÉRIO PÚBLICO Antônio de Padova Marchi Júnior

"Essa medalha é um grande presente que recebo do IAMG e que me deixa muito entusiasmado. Renova minhas energias para prosseguir com a caminhada dentro do Ministério Público. Pelos associados e diretores da entidade vemos que são advogados que escreveram sua marca pessoal na história jurídica de Minas Gerais e isso serve de exemplo para as gerações mais novas".

POLÍCIA CIVIL Edson Moreira da Silva

"Com certeza é uma homenagem que muito me honra e dignifica, ainda mais agora que aposentei da Polícia Civil. Ser reconhecido por uma classe tão unida e combativa como a classe dos advogados é muito gratificante. Entidades como o IAMG são fundamentais para o estado democrático de direito".



SERVIDORA PÚBLICA Paola Giannini Alves Moreira

"Essa homenagem é uma grande lisonja, algo que me deixou muito surpresa e honrada e sem dúvida nenhuma será recebida com muito carinho e muito respeito pelo respaldo que o IAMG tem dentro do grupo que está inserido, ou seja, um grupo de grandes advogados, professores e juristas".



GRATIDÃO ESPECIAL Maria Coeli Simões Pires

"Pra mim é uma honra receber a medalha da Casa de Mendes Pimentel, uma simbologia muito importante para a biografia de qualquer jurista e de qualquer pessoa do direito. Conhecendo a história de luminárias que já estiveram à frente do Instituto, sei o que significa tamanha condecoração. Pela excelência de seus quadros e da responsabilidade dos nomes que compõem todo o arcabouço da instituição, nós sabemos que não se trata de uma homenagem trivial. Portanto, não recebo por mérito pessoal, mas como uma distinção de caráter institucional tendo em vista o respeito à reverência que a equipe de governo tem para com o IAMG".



GRATIDÃO ESPECIAL Maria Celeste Morais Guimarães

"Estou no Instituto há muitos anos, portanto é um reconhecimento da nossa classe de advogados de uma instituição muito séria e comprometida com o trabalho que venho desenvolvendo não só no governo de Minas, mas também na Cemig. O IAMG é uma instituição que vale a pena a gente participar, estar integrada, porque o trabalho do instituto engrandece a Minas e aos advogados".



Instituto elabora proposições para o projeto do novo Código Comercial

Com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da legislação jurídica normativa pátria e dada a relevância e o papel socioeconômico do Direito Comercial, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, por seu grupo de trabalho na área, analisou o Projeto do novo Código Comercial nº 1.572/2011 e apresentou ao relator do projeto na Câmara, no dia 16 de abril, em Brasília, suas propostas para o aperfeiçoamento da matéria.

Segundo o diretor do departamento de direito empresarial do IAMG e coordenador do tema na entidade, Nilson Reis Júnior, tal propositura iniciou na pessoa do renomado professor Fábio Ulhoa Coelho, coordenador da Comissão de Juristas que avalia o projeto do novo Código Comercial, e que imediatamente cuidou de enviá-la aos seus pares.

Dentre as várias propostas levantadas pelo Instituto, sendo todas de grande relevância, o advogado Nilson Reis Júnior, destaca a sugestão para que as sociedades anônimas continuem a ser reguladas pela Lei 6.404/76, "verdadeiro monumento legislativo de ordenação das companhias, que instituiu e regulou adequadamente, dentre tantas outras matérias, tais como o acordo de acionistas, a transparência de informações das companhias abertas, os deveres fiduciários dos administradores. Também criou novos valores mobiliários e bem ordenou os antigos, disciplinou a figura do acionista controlador, assim como a oferta pública de alienação do controle. Logo, não se trataria de S/A no "novo" Código, a não ser para remeter a sua regulação à citada Lei 6.404/76", explicou.

O Instituto dos Advogados assim como a Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas) estão reivindicando também que sejam excluídos do projeto pelo menos 41 artigos que consideram prejudiciais para as empresas. Para o representante do IAMG, Nilson Reis Júnior, há, de fato, várias incongruências no texto proposto pelo projeto do novo Có-

digo Comercial que, inclusive, desconsideram a construção doutrinária e jurisprudencial pacífica acerca de algumas questões. O advogado cita, por exemplo, a mudança, de forma ampla, na Lei de Recuperação e Falência, desprestigiando o avanço tido nesses quase oito anos de vigência da lei, com discussões, debates e posições jurisprudenciais já sendo formadas.

Outro ponto abordado por Reis Júnior é o avanço no que toca à solução de conflitos na sociedade, sendo que consta do artigo 123, do citado Projeto, a possibilidade de o Juiz, mediante pedido de sócio com menor porcentagem no capital social, introduzir a figura do Fiscal Judicial Temporário para tentar obter solução de divergências na administração da sociedade. "Vemos isso como um possível complicador para o dia a dia da sociedade. Seria a possibilidade de criar um foco permanente de conflito e engessar a sociedade, sendo certo, ademais, que numa sociedade de pequeno ou médio porte, esse "terceiro intromissor" geraria um custo considerável e desnecessário", reitera.

Retrocesso x aprimoramento

De acordo com Nilson Reis Júnior alguns aspectos da proposta de lei podem acabar representando um retrocesso nas regras, ao invés de aprimorá-las, como por exemplo, a sugestão de mudança na redação do artigo 9 do PL que define o que é empresário. "Este é um exemplo de retrocesso, já que objetiva atribuir efeito constitutivo ao registro, em substituição ao regime declaratório atual".

A justificativa contida no texto é de que o Projeto inova a definição de empresário, passando a adotar o critério formal. Quebra, assim, a tradição do direito comercial brasileiro, que sempre se pautou pela adoção do critério material (salvo em casos específicos, como o do exercente de atividade rural). A inovação visa tornar menos problemática a discussão sobre o âmbito de incidência do novo Código.



Para o advogado Nilson Reis Júnior, deve-se manter a regulação existente, aperfeiçoar o que está em descompasso com a realidade empresarial e, por fim, regular novas práticas comerciais

"Pensamos que o ato de registro não pode, de forma alguma, ser considerado constitutivo, pois o que caracteriza o empresário é o exercício da empresa. Do contrário, é desconsiderar, por completo, o que já se encontra sedimentado em nosso ordenamento jurídico, de maneira eficaz, no sentido de reconhecer a possibilidade da empresa ser exercida sem que os atos constitutivos estejam registrados no órgão competente", esclarece Nilson Reis Júnior.

Sobre a necessidade da criação de um novo Código Comercial o advogado diz ainda ter dúvida, mas afirma que alguns valores essenciais do Direito Comercial, mencionados no texto do Projeto, merecem ser discutidos e eventualmente "resgatados", como a liberdade de iniciativa e de competição; a fun-

ção social da empresa; a proteção jurídica aos investimentos privados, dentre vários outros temas.

"A construção de consenso é, sem dúvida, o cerne de todo e de qualquer processo de tramitação de projetos de lei, já que, em regime de democracia, o embate é possível. Esperamos que o novo Projeto do Código Comercial seja sadio, de modo a contribuir para melhorar - e muito - o que temos aí, uma vez que dificilmente encontraremos um consenso, não só com esta proposta, mas também noutros regramentos legais. Necessitamos é da existência constante de comercialistas de escol, a fim de que, sempre que se fizer necessários, tenhamos alterações cirúrgicas e precisas nas legislações, independente se estas estarão codificadas ou segregadas", avalia.

Posse no IHGMG

O diretor do departamento de Direito à Comunicação do IAMG, Rogério Faria Tavares, tomou posse no dia 16 de março, na cadeira de número 71 do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG). Seu patrono é Viegas de Menezes, o precursor da imprensa mineira.

A cerimônia ocorreu na sede do IHGMG e reuniu vários membros do Instituto dos Advogados, entre os quais Luiz Ricardo Gomes Aranha, José Anchieta da Silva, Aristoteles Atheniense, Adhemar Ferreira Maciel, José Brígido Pereira Pedras e Bruno Terra Dias.

O novo membro do Instituto Histórico e Geográfico foi saudado pelo presidente do Instituto, Jorge Lasmar, também membro do IAMG, e pelo escritor Marco Aurélio Baggio.



Rogério Faria Tavares (direita) com o escritor Marco Aurélio Baggio e o presidente do IAMG, Luiz Ricardo Aranha

IAMG encerra 2012 laureando grandes advogados



Representante da família de Antônio de Melo Cançado recebe placa condecorativa das mãos do professor Dilvanir Costa

Em dezembro de 2012 o IAMG prestou homenagem post mortem a cinco profissionais do direito, sendo eles: Mário Casassanta, Carlos Fulgência da Cunha Peixoto, Jason Soares de Albergaria, Antônio Augusto de Melo Cançado e Fernando Andrade Ribeiro de Oliveira.

Na ocasião, o diretor do Instituto, Dilvanir José da Costa, fez uma breve saudação ao seu ex-professor, Melo Cançado, citando alguns trechos do discurso que fez ao advogado, na época em que este foi paraninfo de sua turma. "Como professor e educador, são demais conhecidas as qualidades do mestre que não apenas assume a cátedra para disseminar em profusão os vastos recursos de sua sabedoria científica, especialmente nos domínios do latim, da sociologia, do direito romano e da filosofia do direito, mas sobretudo se destaca em seus mergulhos nos profundos mananciais da moral e da religião, como escultor de personalidades e formador de caracteres. Entretanto, senhores, prefiro admirar o meu paraninfo na sua esperança e em toda a sua fé cristã".

Desembargador do TJMG compõe lista tríplice do STJ

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) elegeu no dia 13 de março, os três desembargadores estaduais que vão concorrer à vaga do ministro Massami Uyeda, que se aposentou no final do ano passado. Foram escolhidos os desembargadores Paulo Dias de Moura Ribeiro, do Tribunal de Justiça de São Paulo; Samuel Meira Brasil Junior, do TJ do Espírito Santo; e José Afrânio Vilela, do TJ de Minas Gerais.

A lista tríplice foi definida após três escrutínios e, agora, será encaminhada à presidente Dilma Rousseff, a quem cabe nomear o novo ministro do STJ, após o magistrado ser sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e ter seu nome aprovado pelo plenário daquela casa. O IAMG enviou ofício à Dilma aplaudindo o nome do desembargador José Afrânio Vilela. Ele foi escolhido em terceiro escrutínio com 16 votos.

Carteira de Associado

O IAMG firmou mais um convênio em benefício de seus associados. A partir de agora todos os membros que possuírem a Carteira de Associado da entidade terão direito a descontos em serviços de Cartório Postal.

Para obter o documento os interessados deverão estar em dia com a anuidade e enviar à secretaria do IAMG (Rua Grão Pará, 737 conj. 301, Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-340) ou pelo e-mail: iamg@iamg.org.br, duas fotos preto e branco em tamanho 3x4, nome completo, filiação, número de registro da OAB, RG e CPF.

O custo é de R\$ 30,00 a ser pago diretamente na secretaria do IAMG ou depositado na conta da Caixa Econômica Federal (Agência: 0084 | Conta Corrente: 401775-0 | Operação 003). Mais informações pelo telefone (31) 3241-1226.

Abertas oficialmente as comemorações do centenário do Instituto

Como não poderia deixar de ser a programação do aniversário de 98 anos do IAMG foi marcada por uma série de eventos. Um deles foi a abertura oficial da celebração do centenário da entidade, a ocorrer no ano de 2015. Na ocasião também houve a posse da comissão que conduzirá todas as atividades relacionadas a este grande acontecimento e o lançamento da logomarca do centenário de autoria do desembargador José Marcos Rodrigues Vieira.

Para registrar o início das comemorações o ex-presidente do Instituto, Décio de Carvalho Mitre, fez uma breve palestra pontuando os momentos mais marcantes da instituição e as conquistas registradas ao longo de sua trajetória. Segundo Mitre, o IAMG jamais deixou de cumprir sua missão, buscando sempre preservar os valores mais nobres e a cultura das letras jurídicas. Eleito três vezes para assumir a presidência do Instituto o advogado afirma que sua gestão foi bastante profícua e que ao longo desses anos o IAMG sempre esteve em boas mãos citando, por exemplo, os juristas Celso Cordeiro Machado e Raul Machado Horta.



Abertura oficial dos 100 anos do IAMG é firmada por Luiz Ricardo Gomes Aranha e José Anchieta da Silva

FOTOS: ÉLCIO PARÁISO

Décio de Carvalho Mitre, ex-presidente do IAMG, faz breve relato sobre a história da instituição



Logo após a explanação de Mitre foi empossada a comissão do centenário que inicialmente será composta pelos diretores da Casa, sendo eles: Aristoteles Atheniense, Décio Mitre, Felipe Martins, Nilson Reis, Ricardo Arnaldo

Malheiros Fiúza, Rogério Faria Tavares, e outros. De acordo com o presidente da comissão, José Anchieta da Silva, a equipe certamente ainda será ampliada devido a magnitude que é e representa a celebração de um centenário. Ele

ainda fez questão de destacar que os trabalhos em prol desta realização já iniciaram. "Daqui para frente todos os eventos oficiais do IAMG estarão comprometidos com o centenário. É necessário que diretores, membros e associados da instituição contribuam com toda a programação que iremos dedicar para a data, que adotem suas publicações, por exemplo, como um elemento de contribuição", reiterou.

Presente na festa de 98 anos do IAMG, o presidente do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil, Antônio Luiz Calmon Teixeira, destacou que o IAMG atinge seus 100 anos de fundação com vigor e amplitude extraordinária de ação nas subseções. "A cada ano que passa o Instituto mostra que está sempre digno da herança que recebeu de seus antecessores. Ele tem se modernizado, mas sem o prejuízo da perda de seus valores e ideais que são transmitidos. Esses e inúmeros outros fatores explicam a importância do IAMG, que tem no seio não só de Minas Gerais como também em todo o Brasil a posição de destaque que merecidamente faz jus".

Seccionais iniciam 2013 propondo diversificados eventos

As subseções do IAMG no interior, sobretudo Ipatinga, Juiz de Fora e Uberaba já elaboram suas respectivas grades de programação para 2013. Muitos dos eventos estão concentrados para este primeiro semestre e envolvem os mais diversos temas da academia jurídica. Acompanhe abaixo as iniciativas de cada uma dessas seccionais.

Ipatinga | Vale do Aço

As atividades na seccional de Ipatinga, no Vale do Aço, iniciaram no dia 20 de fevereiro, com a sexta reunião da entidade. Participaram do encontro o presidente Jorge Ferreira Filho e os membros, Hiltomar Martins Oliveira, Leonardo Augusto Pires Soares, Fábio Torres e Jesus Nascimento Silva. Além da nova associada Josiane Wendt, que tem prestado consultoria e realizado estudos jurídicos no âmbito do Direito Ambiental para o IAMG.

Na ocasião, o presidente fez breves comentários sobre os dados apresentados pela Polícia Rodoviária Federal a respeito dos acidentes na BR 381. Ficou acertado que o IAMG-VA enviará a PRF uma matriz acompanhada de formulário que possibilitará um tratamento estatístico das informações disponíveis. A entidade em parceria com a Polícia Rodoviária vem desenvolvendo ao longo dos anos sugestões de ordem prática e imediata para aumentar a segurança no trânsito que envolve o trecho de Belo Horizonte / Governador Valadares. "É necessário

criar regras especiais de trânsito e colaborar na educação (transformação comportamental) dos motoristas, pois vidas estão sendo ceifadas", pontuou Jorge Ferreira. Também ficou definido que a seccional promoverá reuniões mensais este ano.

Para os próximos meses a intenção é realizar os seguintes eventos: Semana do Consumidor, mesa redonda sobre segurança no trânsito - a ser coordenada pela TV Cultura da região, encontro público sobre o impacto ambiental das sacolas plásticas, palestra cujo foco será a reforma tributária e o

imposto sobre grandes fortunas e debate entre o Comitê de ética e o IAMG-VA com foco no estabelecimento de um canal cooperativo para a troca de informações técnicas. Informações detalhadas sobre cada evento serão divulgadas oportunamente.

Segundo o presidente Jorge Ferreira, pretende-se ainda incentivar estudantes de direito da região a escrever artigos sobre temas jurídicos, dando como incentivo a possibilidade de publicação dos melhores trabalhos na Revista de Direito da Faculdade de Direito de Ipatinga (Fadipa).

DIVULGAÇÃO

Juiz de Fora

O primeiro evento da seccional de Juiz de Fora ocorreu no dia 27 de março, no auditório da OAB/JF, para os alunos da Faculdade de Direito Doctum. O presidente do IAMG na cidade, Israel Carone Rachid, ministrou palestra abordando o tema "A conciliação como instrumento de promoção e proteção da dignidade da pessoa humana no âmbito do Direito de Família".

Em parceria com a subseção local da OAB e as Faculdades de Direito de Juiz de Fora, o IAMG-JF realizará também neste primeiro semestre os seguintes encontros:

- ABRIL**
- 19 - às 18h | Seminário sobre erro médico
- 25 - às 19h | Palestra sobre Direito Tributário
- 30 - às 19h | Seminário sobre Direito Previdenciário
- MAIO**
- 14, 15 e 16 - às 19h | Semana das audiências simuladas
- JUNHO**
- 7 - às 19h | Palestra sobre Responsabilidade Civil
- 20 - às 18h | Seminário sobre Direito de Família

O presidente do IAMG, Luiz Ricardo Gomes Aranha, vislumbra ainda uma edição do projeto "Causos e Causídicos", em Juiz de Fora.

Uberaba

A seccional do IAMG em Uberaba começa o ano de 2013 anunciando a realização da 7ª edição do Congresso de Direito Processual, um dos eventos mais importantes na área, dentro do circuito nacional. De acordo com o presidente, Fernando Rossi, o congresso está agendado para os dias 5 e 6 de setembro, no Sesi Minas da cidade.

Alguns palestrantes de renome já estão confirmados como: Cassio Scarpinella Bueno, Roberto Campos Gouveia Filho, Arlete Ines Autelli, Humberto Theodoro Júnior, Bruno Garcia Redondo, Reuder Cavalcante Motta, Luís Eduardo Ribeiro Morão, Eduardo José da Fonseca



Congresso de Direito Processual de Uberaba, ocorrido em 2012

Costa, Glaucio Gumerato Ramos e Rafael Fernandes Maciel. Mais informações serão disponibilizadas em breve.

*As demais seccionais do IAMG no interior como Montes Claros e Uberlândia não finalizaram a grade de eventos até o fechamento desta edição.

Anuncie aqui!

Você vai notar na última página desta edição a inserção da logomarca da Cemig e de alguns escritórios de advocacia. Elas inauguram a campanha de autossustentabilidade adotada pelo Instituto, com a disponibilização de espaços publicitários e a oferta de retorno institucional com visibilidade para os parceiros. Para mais esclarecimentos entre em contato pelo telefone (31)3241-1226 ou através do e-mail iamg@iamg.org.br

A internet e o ensino jurídico

por Jorge Ferreira da Silva Filho

ADVOGADO. MESTRE EM DIREITO PÚBLICO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO. PRESIDENTE DA SECCIONAL VALE DO AÇO DO IAMG. PROFESSOR DE DIREITO DE FAMÍLIA DA FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA (FADIPA). ASSOCIADO AO IBDIFAM.

Investiga-se, neste ensaio, se a mudança de hábitos introduzidos pela internet pode tornar o ensino jurídico um sistema eficaz. No contexto, a palavra “eficaz” tem o sentido que lhe impingiu Peter Drucker: a qualidade para converter a inteligência, imaginação e conhecimento em resultados (atingir as metas traçadas). O diferencial desta abordagem reside no vínculo estabelecido entre as recentes descobertas da neurociência e seu impacto sobre a forma pela qual se consubstancia o conhecimento humano.

Eric R. Kandel, neurocientista, prêmio Nobel de medicina e fisiologia do ano 2000, publicou, em 2006, o livro *In Search of Memory*. Do texto extrai-se um conjunto de importantes revelações, dentre as quais: o cérebro humano não é uma estrutura de concreto, mas algo em constante transformação (plasticidade); somos o que somos em grande parte pelo que aprendemos e lembramos; a memória é a sede dos determinantes comportamentais do homem; há duas memórias (a de curto prazo — MCP —, ou short-term memory, e a de longo prazo — MLP —); a MLP não é uma forma mais intensa da MCP, mas algo diferente; os conceitos, os esquemas lógicos, a capacidade de argumentar, persuadir, os valores morais e os princípios éticos residem na MLP; forma-se a MLP mediante a consolidação dos processos havidos na MCP; a eficiência da consolidação da MLP exige prestar atenção sobre a memória de trabalho (tipo particular da MCP); o controle sobre a atenção (concentração) é determinante para a consolidação da MLP; a capacidade da MLP é infinita, mas a da memória de trabalho é limitada, pois ela satura com o excesso de informações. Visto isso, passa-se ao exame da problemática do ensino jurídico.

Sobre o escopo do ensino jurídico, aqui se alicerça no profícuo trabalho desenvolvido no VI Seminário de Ensino Jurídico, realizado em Juiz de Fora, em abril de 2002. Presentes estavam RUBENS APPROBATO MACHADO, então Presidente do Conselho Federal da OAB, e PAULO ROBERTO DE GOUVÊA MEDINA, Presidente da Comissão de Ensino Jurídico. De APPROBATO, ouviu-se: “queremos um advogado com visão sistêmica e generalista, capaz de interagir com o mundo em transformação e, ao mesmo tempo, o advogado com profundos conhecimentos em suas áreas específicas, que seja capaz de dominar o objeto a que se propõe ou o agente de cujos direitos será um defensor”. MEDINA traçou a meta: “Lutamos pela elevação do nível de ensino, do ponto de vista cultural e ético”.

Com exceção da professora Marília Muricy, para quem “o conhecimento do direito ocupa um lugar epistemológico bastante peculiar”, uma lacuna fora deixada no Seminário. Desejava-se formar profissionais éticos, com domínio conceitual do direito em múltiplas dimensões, mas não se apontara o meio pelo qual o ensino da sociologia, da hermenêutica e da introdução ao estudo do direito, geraria tais profissionais. Como enfatiza Celso dos S.

Vasconcellos, Doutor em Educação pela USP: “Ocorre que, além de razão, somos afetivos, estéticos, físicos, sociais, econômicos etc. O epistemológico (forma de conhecer) deve levar em conta o ontológico (forma de ser), se quisermos que o conhecimento se desenvolva de forma mais efetiva”.

Resta, agora, apreciar a discussão sobre os efeitos da internet. Há muitas e conflitantes posições, porém no livro de Nicholas Carr (*The Shallows*), um dos mais vendidos em 2011, nos EUA, finalista do prêmio Pulitzer do mesmo ano, há uma objetiva síntese. Depois de percorrer um longo caminho, CARR conclui que: “a net é, pelo seu design, um sistema de interrupção, uma máquina calibrada para dividir a atenção”; a internet habilitou uma geração para realizar múltiplas tarefas simultaneamente, sem se concentrar em nenhuma delas; o ser humano está terceirizando sua memória às máquinas; ninguém mais se lembra de números dos telefones dos amigos; a terceirização da memória faz a cultura definhar; as pesquisas (monografias, dissertações etc.) nas ciências humanas estão cada vez mais superficiais e repetitivas; temos pressa em concluir; “o garimpo superficial do ‘conteúdo relevante’ [da informação] substituiu a lenta escavação do significado”; A WEB está nos transformando em seres superficiais; repetidores de posicionamentos prontos.

Não seria ousado dizer que o lado tenebroso dos efeitos da Súmula Vinculante no Brasil (engessamento da capacidade de pensar), reflete essa mudança de hábito, tal como percebera LUIZ RICARDO GOMES ARANHA, exaltando o tempo no qual “não era raro que um advogado de especial saber e garra conseguisse, na tribuna, modificar, na decisão o que estava assentado em Súmula”. Contra a mesmice levanta-se também

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA, defendendo a importância da argumentação e da dialógica na construção do conhecimento jurídico, vem dizer: “não se faz e não se pratica a advocacia sem interlocução”.

Pode-se concluir, portanto, que os novos hábitos decorrentes das ferramentas da WEB, principalmente os buscadores (GOOGLE e similares) não contribuem para a formatação de mentes reflexivas e capazes de elaborar complexos esquemas de raciocínio. Os professores deverão provocar o aluno ao debate, à criação, incentivá-los no tocante à persuasão e formulação de argumentos. Vale a advertência de Joseph Weizenbaum, notável cientista do MIT, no sentido de que a entrega da nossa mente às ferramentas da internet está causando “uma lenta erosão do nosso caráter humano e da nossa humanidade”.



ESCRITÓRIOS APOIADORES:

AS A
ANDRADE SILVA | ADVOGADOS
ISO 9001

AAA
ARISTOTELES
ATHENIENSE
ADVOGADOS

BELLI PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

J.F.
JORGE FERREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JASA
JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA

LRG Aranha
advogados associados

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

PINHEIRO
MOURÃO
RASO E
ARAÚJO FILHO
ADVOGADOS

ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS
advogados

WILLIAM FREIRE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

GOVERNO
DE MINAS